



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES JUSTIÇA

**EXTRATO DE ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2024.**

**Data:** 14/06/2024

**Horário:** 15h31min

**Local:** Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Presentes:** o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Stella Maris Kawano D'Avila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes; Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Dra. Roselis de Sousa, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Janaína Carneiro Costa. Esteve, ainda, presencialmente, à sessão, a Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça – CAOP, Dra. Soraia Andreia Azevedo Cattaneo.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação das **Atas da 3ª Sessão Ordinária – realizada em 20MAI2024 e 2ª Sessão Extraordinária – realizada em 28MAI2024.**

**Deliberação:** o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, as Atas.

EM MESA

**Processo SEI 0006031/2021-06.**

**Origem:** Corregedoria-Geral

**Assunto:** Minuta de RESOLUÇÃO CPJ Nº XXX, DE 14 DE JUNHO DE 2024, que Altera a redação do §1º do art. 1º da Resolução CPJ nº 003, de 08 de maio de 2023, que “*Dispõe sobre a criação da Central de Acordos de Não Persecução Penal no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima.*”

**Deliberação:** o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a alteração do §1º do art. 1º da Resolução CPJ nº 003/2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**  
COLÉGIO DE PROCURADORES JUSTIÇA

---

**2. Processo SEI 0005982/2024-50.**

**Origem:** Corregedoria-Geral

**Assunto:** Minuta de Resolução CPJ nº XXX, de XX de junho de 2024 – Regulamenta a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial, do procedimento de investigação criminal ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Deliberação:** o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Resolução CPJ nº XXX, de XX de junho de 2024.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça